Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 343 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie estudos técnicos para a transformação do espaço entre as Ruas Bahia, Dante Destro e Lins (mapa em anexo), em pequena praça, com redirecionamento do transito no seu entorno, no bairro São Cristóvão, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito – CETTRANS providencie estudos técnicos para a transformação do espaço entre as Ruas Bahia, Dante Destro e Lins (mapa em anexo), em pequena praça, com redirecionamento do transito no seu entorno, no bairro São Cristóvão.

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação dos moradores do local, já que no espaço existe uma árvore frondosa que propicia uma grande área sombreada, área esta que poderá ser ajardinada com a colocação de bancos para encontro da população que reside nas imediações.

Sabedores do déficit de áreas destinadas para a interação de vizinhos no bairro, esse local reestruturado seria de grande importância na interação entre as famílias daquele local, melhorando a qualidade de vida da população e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Conforme o mapa em anexo:

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



O transito de veículos no local não é intenso, a área a ser ajardinada poderá ser aumentada, e o seu entorno transformado em rotatória com passagem individual de veículos em um único sentido.

Portanto, esperamos contar com especial atenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB